



e – Deverá ser executada superelevação da plataforma da pista em curvas horizontais utilizando-se a taxa máxima de 4% e comprimento fictício de transição antes do início da curva de 30 m para distribuição da superelevação.

f – Nos bordos da terraplenagem em cortes, deverão ser executadas valetas de pé de corte, com lâmina de motoniveladora de modo a dar escoamento às águas superficiais.

9.2 - ABERTURA DE VALAS PARA COLOCAÇÃO DE CORDÃO LATERAL

a – Após o subleito ficar de acordo com o alinhamento, o perfil e as dimensões estabelecidas no projeto, procede-se a abertura de valas longitudinais, localizadas nos bordos da plataforma de pavimentação.

b – As valas laterais serão abertas manualmente através de picaretas e cortadeiras e o material resultante da escavação deverá ser depositado na lateral, fora da plataforma de pavimentação.

c – O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento. Poderá ser utilizado o material da própria vala que será por sua vez apiloado. A operação será repetida até atingir o nível desejado. A marcação da vala será definida topograficamente, obedecendo alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

9.3 - CORDÃO DE PEDRA

Os cordões serão de material pétreo (do tipo basáltico) e deverão obedecer as especificações contidas no que diz respeito ao controle de execução.

Os cordões serão em pedra basáltica, com seção aproximadamente retangular, com dimensões de 20 cm de largura, 35 cm de altura e 35 cm de comprimento. E deverá apresentar superfície plana no piso. Sua finalidade principal é proteger os bordos do pavimento. Serão assentados no fundo da vala lateral e suas arestas superiores rigorosamente alinhadas.

Os pisos dos cordões deverão ficar cerca de 15 cm acima do subleito preparado e coincidente com a superfície do revestimento. De modo geral, o material pétreo utilizado no cordão será o mesmo utilizado na pavimentação.

9.4 - CONTENÇÃO LATERAL

Após a colocação dos cordões, obedecendo ao alinhamento indicado no projeto, será executado meio feio com a sarjeta e uma contenção lateral, que consiste na colocação do solo formando um triângulo de 15 cm de altura por 100 cm de base, atrás do meio fio, com a finalidade de proteger o mesmo devido à algum deslocamento transversal. Essa porção deverá ser compactada através de soquetes manuais ou do rolo compactador quando da fase final da compactação da pedra e deverá ser corrigida de modo que a contenção após concluída coincida com a superfície de revestimento.



9.5 - PREPARO DA BASE – COLCHÃO DE SOLO

Após a contenção lateral ter sido efetuada, será depositado sobre o subleito compactado um solo argiloso, ou outro também coesivo, que atenda às especificações mínimas para a base de solo estabilizado e espalhado manualmente de modo a atingir uma espessura mínima de 15 cm. Esse colchão servirá para corrigir pequenos defeitos no subleito.

9.6 - ASSENTAMENTO DA PEDRA IRREGULAR

Sobre o colchão de solo preparado, o encarregado fará o piqueteamento das canchas com o espaçamento de 1 metro no sentido transversal e de 5,00 metros até 10,00 metros longitudinal de modo a conformar o perfil projetado e assim as linhas mestras formam um reticulado, facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e no caso de curvas as superelevações.

Segue-se o assentamento das pedras com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando-as de forma alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando cuidado para que o espaçamento entre as pedras não seja maior que 1,0 cm.

As juntas que ficarem eventualmente maiores, deverão ser preenchidas com lascas de pedras, deixando-se sempre bem visíveis e limpas as faces de rolamento. A altura das pedras deverá ser entre 13 e 18 cm, com uma média de altura de 15 cm e consumo médio de 45 a 55 pedras por metro quadrado.

9.7 - REJUNTE DE PEDRA

Após concluído o assentamento, é espalhado sobre as pedras uma camada de pó de pedra, com a espessura de aproximadamente 2,0 cm e com auxílio de vassouras, rodos e vassourões é feita a varredura, possibilitando desse modo o melhor enchimento nos vazios entre as pedras assentadas.

9.8 - COMPACTAÇÃO

Após a conclusão do rejuntamento das pedras irregulares, o calçamento deverá ser devidamente compactado com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tanden de porte médio com peso mínimo de 10 toneladas. A rolagem deverá progredir da dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e do bordo interno para o externo em trechos de curva.



A rolagem deve ser uniforme, de modo que cada passada atinja metade da outra faixa de rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, até que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

Qualquer irregularidade ou depressão a que venham surgir durante a compactação, deverá ser corrigida, renovando ou recolocando as pedras irregulares com maior ou menor adição de material no colchão, e em quantidades suficientes à completa correção do defeito verificado.

Para a conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento uma camada de recobrimento complementar em de mais ou menos 3 cm de pó de pedra para a rolagem final. O material que ficar por excesso será retirado pela ação do tráfego e pela ação das chuvas.

Após a rolagem final, o pavimento estará apto para receber o tráfego.

10 - CONTROLE

No que tange aos serviços de calçamento de pedras irregulares, exigem-se os seguintes parâmetros:

a – O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelo alinhamento, perfis, dimensões e seções transversais típicas estabelecidas pelo projeto;

b – Durante todo o período de construção do pavimento e até seu acabamento definitivo não é permitido passagem, sobre o mesmo de animais e veículo automotores;

c – A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver excessivamente molhado (saturado);

d – Todo material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificadas as condições de aplicabilidade;

e – O solo utilizado no colchão deverá obedecer parâmetros como:

Índice de plasticidade menor ou igual a 6

Limite de liquidez menor ou igual a 25

Expansão menor que 1%

f – Quando for utilizado pó de pedra, poderá ser aplicada a seguinte faixa de granulometria:

Peneiras

8	-	100%		
16	-	65%	-	90%
30	-	40%	-	60%
50	-	25%	-	42%
100	-	15%	-	30%
200	-	10%	-	20%



g – O material pétreo utilizado na execução do cordão de pedra e da pavimentação deverá obedecer as seguintes especificações:

- 1 – Índice de abrasão Los Angeles menor que 1%
- 2 – Ensaio de durabilidade em ciclos com sulfato de sódio apresentar desgaste menor que 15%

11 - EQUIPAMENTOS

Os equipamentos a serem utilizados no processo deverão ser:

- Trator esteira de porte médio
- Carregador Frontal
- Motoniveladora
- Caminhão basculante
- Caminhão pipa
- Rolo vibratório ou tanden ou rolo estático de 3 rodas, com peso mínimo de 10 toneladas
- Ferramentas manuais: carrinhos, pás, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, cortadeiras, piquetes, nível de pedreiro, linha de nylon nº 100, entre outros.

12 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA:

Destacam-se como obrigações do construtor:

- Providenciar mão de obra para execução do pavimento
 - Calceteiros (com encargos complementares)
 - Serventes (com encargos complementares)
- Providenciar equipamentos
 - Equipamentos para uso manual dos trabalhadores
- Providenciar materiais
 - Areia grossa;
 - Pó de pedra;
 - Pedra granítica ou basáltica;
 - Entre outros.
- Providenciar maquinários
- Transporte de solo até o local para correções e demais serviços necessários;
- Transporte das pedras até o local de instalação;
- Instalação das pedras na estrada
- Instalação das pedras no cordão de travamento – 154 metros em somente um lado –
Conforme projeto



- Confeção e instalação de meio fio. 154 metros durante a via executada, mais 150 metros no entorno da via, somente em um lado, perfazendo 304 metros de meio fio. Moldado "in loco".

OBS:

- ✓ TODOS OS ENCARGOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;
- ✓ TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;
- ✓ A SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS E TRANSEUNTES PERTO DA OBRA É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR.

13 - SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá estar concluída no prazo de 08 meses a partir da publicação no Diário Oficial, e 06 meses após a assinatura do contrato. O pagamento de cada etapa depende da conclusão dos percentuais dos serviços estipulados em cada parcela e da apresentação dos documentos exigidos no contrato firmado entre as partes. Ao término dos trabalhos de execução da referida obra, a empresa contratada, para receber a última parcela do pagamento, deverá apresentar as certidões exigidas no contrato, além da baixa da ART de execução da referida obra.

A obra deverá ser entregue com seus equipamentos testados, em bom funcionamento, limpa, livre de entulhos e pronta para ser utilizada. A empresa compromete-se por **cinco anos** pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mau funcionamento ocasionado por má execução.

Engº. Civil: Danilo Dassayev Gozi

CREA 161.684/D PR



Pavimentação com Pedra Irregular – Pátio de Obras - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se da execução de uma **pavimentação com pedra irregular do pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.**

O referido projeto apresenta uma área total de **697,18 m²** de pavimentação com pedra irregular. Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção do pavimento, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e no respectivo projeto. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

DA LOCALIZAÇÃO



Figura 01: Localização do calçamento

Fonte: Google Earth adaptado, 2021

Os serviços deverão ser desenvolvidos no pátio de obras da prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.



SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços de correção do solo, como terraplenagem em colchão de terra e adensamento desta, **ficarão por responsabilidade de execução da Prefeitura.**

O transporte da terra também ficará como responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

As cavas fundações e/ou outras partes da obra previstas abaixo da cota do solo, serão executadas em obediência rigorosa do projeto e de acordo com a natureza do terreno encontrado e o volume de trabalho a ser realizado.

A parte de movimentação de terra ficará a serviço da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

DA CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO

O calçamento será executado com pedra irregular do tipo basáltica, com granulometria mínima entre 120 e 150 mm (Altura x largura x espessura)

O pavimento deverá ser feito com pedra oriunda de rocha basáltica e aparentar características, conforme a figura 02 abaixo, com baixo ou nenhum nível de oxidação.

Ao final, o pavimento deverá ser íntegro e resistir à cargas de compactação geradas por caminhões e maquinários pesados.



Figura 02 – Basalto
Fonte: Google web (2021)



O calçamento será em uma área de **697,18 m²**

- **Vide detalhes em projeto – Anexo I**

O desenvolvimento dos serviços se dará nas seguintes etapas - Prefeitura:

- Escarificação do solo;
- Terraplenagem e readequação do terreno;
- Aplicação de camada de colchão de terra para encaixe e adequação das pedras irregulares;

Responsabilidade da empresa vencedora da licitação – no desenvolvimento dos serviços:

- Assentamento e adequação das pedras irregulares;
- Passagem do rolo-compactador, para compactação e maior adequação;
- Aplicação de **pó de brita** entre as juntas das pedras – Rejuntamento.

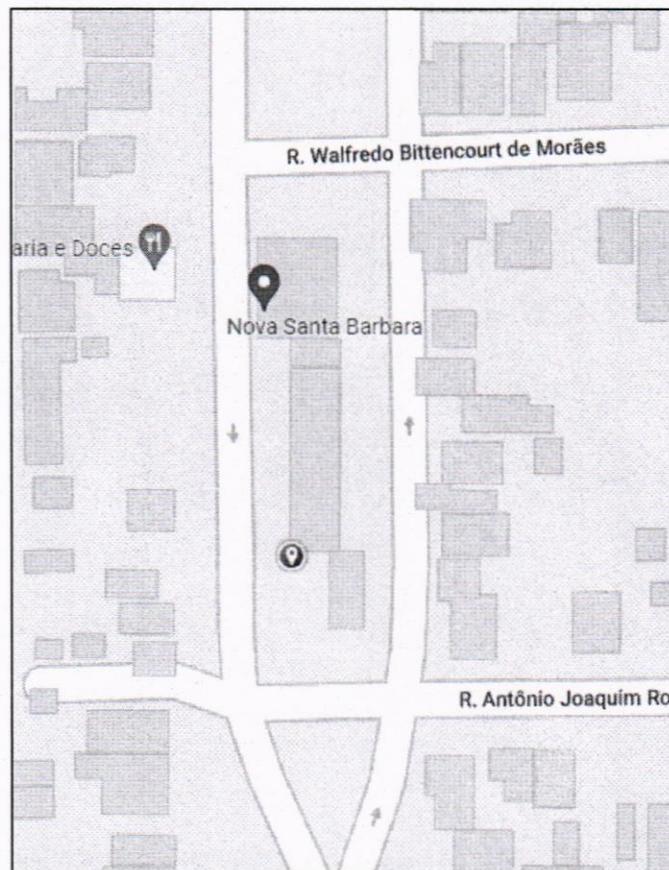


Figura 03: Localização do pavimento
Fonte: Google Maps, 2021

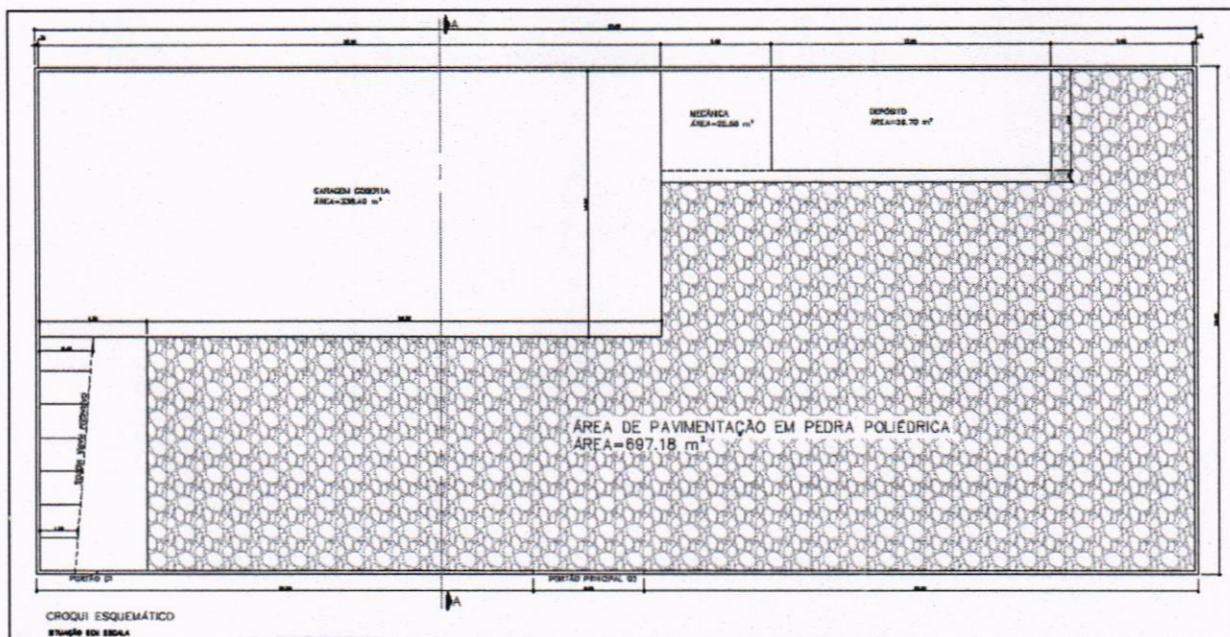


Figura 04: Croqui esquemático (vide projeto)

Fonte: o próprio autor

DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTRUTOR

Destacam-se como obrigações do construtor:

- Providenciar mão de obra para execução do calçamento;
 - Calceteiros (com encargos complementares);
 - Serventes (com encargos complementares).
- Providenciar equipamentos;
 - Equipamentos para uso manual dos trabalhadores.
- Providenciar materiais;
 - Areia grossa;
 - Pó de pedra;
 - Pedra basáltica.
- Providenciar maquinários;
 - Rolo compactador vibratório de um cilíndrico em aço liso.
- Transporte das pedras até o local de instalação;
- Dar garantia e suporte ao pavimento durante 05 anos caso haja algum defeito ou dano estrutural ocasionado por má execução do serviço empregado.

OBS: - TODOS OS ENCARGOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA
- TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA
- A SEGURANÇA DURANTE OS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS É TOTALMENTE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA



- O SERVIÇO DE ASSENTAMENTO E COMPACTAÇÃO DAS PEDRAS, ESTARÁ INTEGRALMENTE NA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, DEVENDO SER EXECUTADOS TODOS OS PASSOS NECESSÁRIOS PARA UMA PAVIMENTAÇÃO ÍNTEGRA E SEGURA.

*** Vale ressaltar que as responsabilidades da empresa citadas acima, serão referentes somente à competência da empresa, ou seja, o assentamento, compactação e rejuntamento das pedras. As demais responsabilidades quanto às execuções de movimentação de terra, serão de competência da prefeitura.

***A obra estará a todo momento sujeita à fiscalização da Prefeitura. Qualquer divergência entre projeto e execução poderá ser contestada e deverá ser adequada.

Engº. Civil: Danilo Dassayev Gozi

CREA 161.684/D PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

131



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

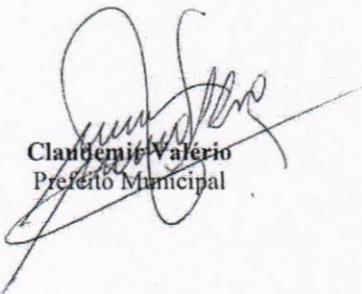
- Presidente – **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente – **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR.

- Membro – **Rosa Lumie Tashima Bignardi** – CI RG nº 3.927.598-8 SSP/PR;
- Suplente – **Cristiano de Almeida** – CI RG nº 3.439.259-89 SSP/SP.

- Membro – **Maria Jose Rezende** – CI RG 9.170.714-4 SSP/PR;
- Suplente – **Ademar França Baptista** – CI RG 37.742.984-3 SSP/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2021.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná - 📠 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br – Site – www.nsb.pr.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	84/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115451009010014490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	248.268,72		
Data de Lançamento do Edital	15/12/2021	Data Registro	15/12/2021
Data da Abertura das Propostas	25/01/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

133

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 15/12/2021 10:56:57
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 6826457
Data prevista de publicação: 16/12/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14101778	Edital TP 1 2021 - PregAo 48 2021 - para publicaAAo diario uniAo.rtf	243438377903ae60 ef41125d7943c613	10,00	R\$ 330,40
TOTAL DO OFICIO			10,00	R\$ 330,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 0360/2021, Objeto: Aquisição de CAIXA PLÁSTICA OSSUÁRIA para utilização no acondicionamento de ossos de exumação, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 0361/2021, Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academias Ar Livre, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0362/2021, objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que constam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0363/2021, objeto: Aquisição de 98 (noventa e oito) NOTEBOOK - EDUCAÇÃO CONECTADA e as REPUBLICAÇÕES do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0267/2021, objeto: Aquisição de 19 VEÍCULOS BÁSICOS, por meio do Incentivo Financeiro de Investimento ao transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, para a Autarquia Municipal de Saúde e do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0277/2021, objeto: Contratação de SERVIÇO DE MONITORAÇÃO RADIOLÓGICA COM FORNECIMENTO DE DOSIMETRIA destinada a atender às necessidades do Pronto Atendimento Infantil (PAI), UPA's Sabará e Centro Oeste, e Centro de Referência Dr. Bruno Piancastelli Filho, da Autarquia Municipal de Londrina.

Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4119, 3372-4026, 3372-4047 e 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 15 de dezembro de 2021.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2021

(Processo Licitatório nº 233/2021)

Conforme constatado, o número do contrato de repasse MAPA/CAIXA citado no objeto do edital e em suas publicações (Diário Oficial do Município - Edição nº 2.334 // Jornal O Presente - Edição nº 4863 // Diário Oficial do Paraná - Edição nº 11024 // Diário Oficial da União - Edição nº 184/Seção03) foi citado incorretamente, conforme segue:

Onde lê-se:

"Execução de recape asfáltico sobre pedra irregular na estrada da Linha Cinco Cantos, no distrito de São Roque - Trecho 2, com recursos do Contrato de Repasse nº 903824/MAPA/CAIXA"

Leia-se:

"Execução de recape asfáltico sobre pedra irregular na estrada da Linha Cinco Cantos, no distrito de São Roque - Trecho 2, com recursos do Contrato de Repasse nº 903825/2020/MAPA/CAIXA"

Todas as demais condições permanecem inalteradas.

Marechal Cândido Rondon-PR, 9 de dezembro de 2021.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2021

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI OU PESSOA FÍSICA.

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica - para a prestação de serviços em Auxiliar de Consultório Dentário, com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 13 de janeiro de 2022 de 2021 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 13 de janeiro de 2022 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 13 de dezembro de 2021.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Marilândia do Sul no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 210/2021, de 30/04/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de dezembro de 2021, às 09:00 horas no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. OS interessados deverão anexar suas propostas e documentações de habilitação no endereço acima descrito e conforme especificado no Edital de Licitação nº028/2021 na modalidade pregão eletrônico informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, no portal da transparência através do site <http://marilandiasul.pr.gov.br/> a partir do dia 17 de dezembro de 2021

Objeto da Licitação:

Aquisição de Computadores e impressoras para Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia do Sul conforme Portaria nº 3.393 de 11 de Dezembro de 2020.

MARILÂNDIA DO SUL, PR 15/12/2021.

LEONARDO A. D. PLATH
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas. Tipo: Menor preço global. Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 25/01/2022. Abertura dos envelopes: Dia 25/01/2022 às 14h00min. Preço Máximo: R\$ 248.268,72 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das Secretarias Municipais. Tipo: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 16/12/2021 às 08h29min do dia 26/01/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 26/01/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 26/01/2022. LOCAL: www.bllcompras.com. Preço máximo: R\$ 332.001,12 (trezentos e trinta e dois mil, um real e doze centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 15/12/2021.

POLLINY SIMERE SOTTO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 211/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Paracity.

CONTRATADO: Vetor Automóveis Ltda.

DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero km, primeiro emplacamento, ano modelo de fabricação 2021/2021, para a Secretaria municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do município de Paracity - Paraná.

DO VALOR: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

DO FORO: Elegem O Foro da Comarca De Paracity, Estado Do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021
Repetição

REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

A Prefeitura do Município de Paranaçu/Pr, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é à Aquisição de Kits de Materiais Escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. I.D. 907893.

A sessão pública se realizará em 28 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. Informamos que o Edital Retificado se encontra disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (41) 3420-6003.

Paranaguá, 15 de Dezembro de 2021

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 084/2021, conforme descrito abaixo: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, na linha Sagrada Família. VALOR TOTAL: R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 28 de dezembro de 2021, a partir das 14h00min. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Planalto - PR, 14 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2021

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em tapeteira

Valor máximo admitido: R\$ 87.950,82 (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). Data: 04 de fevereiro de 2022, às 08h30m, junto a plataforma do comprasgovernamentais.gov.br. Informações: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ANDRIELE S. LUPEPSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021-PMQC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2021-PMQC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

FORNECEDOR: LUCIANE ULIANO TERÇO-ME

CNPJ/CPF: 06.092.588/0001-37

LOTES: 01, 02 E 03.

VALOR TOTAL: R\$ 12.898,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2113 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 15 de DEZEMBRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras polidricas.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: **Até às 13h30min. do dia 25/01/2022.**

Abertura dos envelopes: **Dia 25/01/2022 às 14h00min.**

Preço Máximo: **R\$ 248.268,72 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 15/12/2021.

Polliny Simere Sotto
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 034/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 16/12/2021 às 08h29min do dia 26/01/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 26/01/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 26/01/2022.

LOCAL: www.blcompras.com

Preço máximo: **R\$ 332.001,12 (trezentos e trinta e dois mil, um real e doze centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 15/12/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.